LEI Nº. 5.850, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera padrão de cargos efetivos criados pela Lei n° 4.721 de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei n° 4.824 de 02 de julho de 2004.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, a contar de 01/11/2010, o padrão de vencimento da categoria funcional de Fisioterapeuta, criado pela Lei 4.721 de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei 4.824 de 02 de julho de 2004, passando para o padrão a seguir: FISIOTERAPEUTA: PADRÃO 11.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Outubro de 2.010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração